



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 95/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento do objeto da Nota de Empenho emitida em 11/12/2023;
- Inexecução do contrato, pois não executou o serviço devido dentro do prazo, tampouco fora dele;
- Emissão de Notificação em abril de 2024;
- Não apresentação de justificativa ou qualquer outra manifestação informando o por que da inexecução;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato nº 95/2023, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 21 de maio de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL